



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação do Estado do Ceará | SEDUC/CE
AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - CAMBEBA FORTALEZA, CEARÁ - BRASIL, CEP: 60.822-325

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA TURMAS DO PREPARAITA CEARÁ

Estabelece normas e condições especiais para o processo seletivo com vistas à formação de turmas do PREPARAITA CEARÁ na EEMTI Jenny Gomes, no âmbito da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC-CE).

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ faz saber das inscrições para a seleção de estudantes que concluirão o 9º ano do Ensino Fundamental e 1ª série do Ensino Médio em 2024 e que desejam ingressar nas turmas do PreparaiTA Ceará em 2025, que têm como foco a preparação para o vestibular do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA).

Os estudantes aprovados nesta seleção, serão matriculados e passarão a compor o corpo discente da EEMTI Jenny Gomes na Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Jenny Gomes, localizada na Av. Borges de Melo, 210 - Aeroporto, Fortaleza - CE, CEP nº 63.475-174, tendo uma grade curricular própria dentro da proposta de preparação para o vestibular do Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA).

Todas as informações relativas ao processo seletivo de que trata esta Chamada Pública constarão no [site https://www.seduc.ce.gov.br/](https://www.seduc.ce.gov.br/), sendo de inteira responsabilidade da/o candidata/o o acompanhamento das publicações oficiais, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: prepara_ita.ceara@seduc.ce.gov.br

1. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção de estudantes será conduzido em cinco etapas, eliminatórias e/ou classificatórias, a saber:

ETAPA 1 (eliminatória) - Inscrição e análise de documentação: envio e análise de documentação exigida pelo certame.

ETAPA 2 (classificatória) - Análise do currículo escolar: análise do último boletim de notas do aluno, contendo a média de cada um dos 3 primeiros bimestres de 2024.

ETAPA 3 (classificatória e eliminatória) - Teste de raciocínio lógico: realização de teste de raciocínio lógico, conforme cronograma estabelecido.

ETAPA 4 (classificatória) - Análise de carta de intenções: leitura e análise da carta de intenções (enviada pelos candidatos no formulário de inscrição na Etapa



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação do Estado do Ceará | SEDUC/CE
AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - CAMBEBA FORTALEZA, CEARÁ - BRASIL, CEP: 60.822-325

1).

ETAPA 5 (classificatória) - Entrevista: realização de entrevista com os candidatos, conforme cronograma estabelecido.

Será disponibilizado, no site da SEDUC/CE, o cronograma das entrevistas.

Todas as etapas deste processo seletivo serão conduzidas pela Comissão Organizadora/Examinadora, especialmente designada pela SEDUC/CE.

2. DA ETAPA 1 - INSCRIÇÕES E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

2.1. Para participar do processo seletivo mencionado nesta Chamada Pública, o candidato deve satisfazer, simultaneamente, às seguintes condições, as quais serão comprovadas no momento da inscrição:

a) Para os estudantes que concorrerão à 1ª série do Ensino Médio:

- I. Estar concluindo o 9º ano do Ensino Fundamental;
- II. Ter menos de 16 (dezesesseis) anos em 1º de janeiro de 2025.
- III. Ser aluno regularmente matriculado em escolas de Fortaleza e/ou Região Metropolitana.
- IV. Não estar cursando nenhuma série do Ensino Médio em 2024.

b) Para os estudantes que concorrerão à 2ª série do Ensino Médio:

- I. Estar concluindo a 1ª série do Ensino Médio;
- II. Ter menos de 17 (dezesete) anos em 1º de janeiro de 2025.
- III. Ser aluno regularmente matriculado em escolas de Fortaleza e/ou Região Metropolitana.
- IV. Não estar cursando a 2ª ou a 3ª série do Ensino Médio em 2024.

2.2. Será permitida apenas uma inscrição por candidata/o. Em caso de duplicidade, será considerada a primeira inscrição, por data e hora de envio, e desconsideradas as seguintes.

2.3. As inscrições deverão ser realizadas no período de **08 a 14 de novembro de 2024, até às 23h59min**, direta e exclusivamente por meio de formulário, no link <https://forms.gle/zak62ZHrxFLq25ef9>, divulgado no site da SEDUC/CE.

2.4. Para ter analisada sua inscrição, a/o candidata/o deverá preencher, com dados válidos, o formulário disponibilizado no link acima.

2.5. No período indicado no item 2.3, a/o candidata/o deverá preencher o formulário de inscrição, anexar a documentação digitalizada (em formato *pdf*) nos campos apropriados, conferir as informações válidas prestadas e, somente após,



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação do Estado do Ceará | SEDUC/CE

AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - CAMBEBA FORTALEZA, CEARÁ - BRASIL, CEP: 60.822-325

enviá-lo.

2.6. É de inteira responsabilidade da/o candidata/o o envio de todas as informações e documentos na exata forma solicitada, sob pena de indeferimento da inscrição.

2.7. A exatidão dos documentos enviados é de total responsabilidade da/o candidata/o. Após o envio dos documentos, não será permitida a complementação ou a correção da documentação.

2.8. O envio da documentação deverá ocorrer exclusivamente pelo formulário disponibilizado no site, não sendo admitido outro meio de inscrição.

2.9. No ato da inscrição, serão exigidos os seguintes documentos:

a) Para as/os estudantes que concorrerão à 1ª série do Ensino Médio:

- I. CPF da/o candidata/o (em formato *pdf*);
- II. Documento oficial de identificação, frente e verso: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Identificação Nacional (CIN) ou Certidão de Nascimento (em formato *pdf*);
- III. Declaração da escola de Ensino Fundamental (em formato *pdf*), constando que a/o aluna/o está matriculada/o no 9º ano do Ensino Fundamental em 2024;
- IV. Termo de autorização (em formato *pdf*) dos pais ou responsáveis, assinado e digitalizado, conforme ANEXO II;
- V. Último boletim de notas (BOLETIM ENSINO FUNDAMENTAL) do aluno (em formato *pdf*), referente aos 3 primeiros bimestres do 9º ano do Ensino Fundamental, contendo a média geral;
- VI. Carta de intenções, em folha oficial disponibilizada no **ANEXO V** (em formato *pdf*).

b) Para os estudantes que concorrerão à 2ª série do Ensino Médio:

- I. CPF da/o candidata/o (em formato *pdf*);
- II. Documento oficial de identificação, frente e verso: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Identificação Nacional (CIN) ou Certidão de Nascimento (em formato *pdf*);
- III. Declaração da escola de Ensino Médio (em formato *pdf*), constando que a/o aluna/o está matriculada/o na 1ª série do Ensino Médio em 2024;
- IV. Termo de autorização (em formato *pdf*) dos pais ou responsáveis, assinado e digitalizado, conforme ANEXO II;
- V. Último boletim de notas (BOLETIM ENSINO MÉDIO) da/o aluna/o (em formato *pdf*), referente aos 3 primeiros bimestres da 1ª série do Ensino Médio, contendo a média de cada bimestre e a média geral;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação do Estado do Ceará | SEDUC/CE

AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - CAMBEBA FORTALEZA, CEARÁ - BRASIL, CEP: 60.822-325

VI. Carta de intenções, em folha oficial disponibilizada no **ANEXO V** (em formato *pdf*).

2.9.1 O não envio da carta de intenções na etapa de inscrição implica a eliminação do candidato.

2.10. No formulário de inscrição, além de declarar seus dados e seu contato, a/o candidata/o também precisará informar os dados e o contato de seu Responsável Legal:

- I. Nome completo do responsável legal;
- II. Contato do responsável legal;
- III. Número do CPF do responsável legal;
- IV. Termo de autorização dos pais ou responsáveis legais.

2.11. Não serão aceitas inscrições de candidatos sem o envio dos dados válidos e do termo de autorização de um responsável legal (ANEXO II).

2.12. Não será permitida alteração de dados após o envio da documentação exigida para a inscrição.

2.13. Serão analisados exclusivamente os dados e a documentação enviados pelo formulário de inscrição, observados o prazo e a forma estabelecidos na presente Chamada Pública.

2.14. A análise dos pedidos de inscrições será realizada pela comissão examinadora da SEDUC/CE.

2.15. Será indeferida (recusada) a inscrição que contiver informações e/ou comprovantes ilegíveis, inconsistentes, incompatíveis, insuficientes ou que contrariem os termos desta Chamada Pública.

2.16 O resultado da Etapa 1 será publicado, **exclusivamente**, no site da SEDUC/CE na data estipulada no ANEXO I desta Chamada Pública.

2.17 Esta etapa é eliminatória.

3. DA ETAPA 2 - ANÁLISE DO CURRÍCULO ESCOLAR

3.1 Os estudantes serão selecionados para a Etapa 3 e classificados em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética obtida entre os componentes curriculares.

3.2. Para os estudantes que concorrerão à 1ª série, a Etapa 2 deste processo seletivo consistirá na avaliação último boletim de notas (BOLETIM ENSINO



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação do Estado do Ceará | SEDUC/CE

AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - CAMBEBA FORTALEZA, CEARÁ - BRASIL, CEP: 60.822-325

FUNDAMENTAL) do aluno (em formato *pdf*), referente aos 3 primeiros bimestres do 9^a ano do Ensino Fundamental, contendo a média geral.

3.2.1 A média será entre as notas de Matemática, Ciências, Língua Portuguesa e Inglês, conforme a fórmula a seguir:

$$\text{Nota Final} = \frac{\text{NM} + \text{NC} + \text{NP} + \text{NI}}{4}$$

NM - Nota de Matemática

NC - Nota de Ciências

NP - Nota de Língua Portuguesa

NI - Nota de Inglês

3.2.1.1 Caso a/o estudante tenha, em seu boletim escolar, a divisão Física, Química e Biologia, a Nota de Ciências (NC) será feita a partir da média aritmética entre as notas dos três componentes curriculares, conforme a fórmula a seguir:

$$\text{NC} = \frac{\text{NF} + \text{NQ} + \text{NB}}{3}$$

NF - Nota de Física

NQ - Nota de Química

NB - Nota de Biologia

3.2.2 Para os estudantes que concorrerão à 2^a série, a média será entre as notas de Matemática, Física, Química, Língua Portuguesa, Inglês e Biologia, conforme a fórmula a seguir:

$$\text{Nota Final} = \frac{\text{NM} + \text{NF} + \text{NQ} + \text{NP} + \text{NI} + \text{NB}}{6}$$

NM - Nota de Matemática

NF - Nota de Física

NQ - Nota de Química

NP - Nota de Língua Portuguesa

NI - Nota de Inglês

NB - Nota de Biologia

3.3 A quantidade de candidatos aprovados para a Etapa 3, tanto para os candidatos à 1^a, quanto para a 2^a série, será o dobro do total para as turmas do PrepararITA Ceará.

3.4 O resultado da Etapa 2 será publicado, exclusivamente, no site da SEDUC/CE na data estipulada no ANEXO I desta Chamada Pública.

3.5 Esta etapa é classificatória.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação do Estado do Ceará | SEDUC/CE
AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - CAMBEBA FORTALEZA, CEARÁ - BRASIL, CEP: 60.822-325

4. DA ETAPA 3 - TESTE DE RACIOCÍNIO LÓGICO

4.1 DO TESTE DE RACIOCÍNIO LÓGICO

4.1.1 Avaliação a ser aplicada aos candidatos, conforme cronograma previsto no ANEXO I.

4.1.2 No dia da prova, a/o candidata/o deverá apresentar o documento oficial de identificação anexado no ato da inscrição, podendo ser:

- a) Cédula de identidade (RG); *ou*
- b) Certidão de Nascimento (nesse caso, o candidato precisará apresentar também outro documento com foto, sendo permitida a carteira de estudante atual); *ou*
- c) Carteira de Identificação Nacional (CIN).

4.1.3 O teste é composto por 20 (vinte) questões de múltipla escolha e sua pontuação será em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. Cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta.

4.1.4 O candidato deverá marcar, em **caneta de tinta azul ou preta**, para cada questão, somente uma das opções de resposta. Será considerada errada e atribuída nota 0 (zero) à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada, com emenda ou rasura.

4.1.5 A transcrição da alternativa para o Cartão de Respostas é obrigatória e será de inteira responsabilidade da/o candidata/o, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nele contidas, pois a correção da prova será feita somente nesse documento e por processamento eletrônico.

4.1.6 A/O candidata/o não poderá levar o caderno de questões.

4.1.7 Será eliminada/o desta etapa a/o candidata/o que:

- a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;
- b) ausentar-se do recinto do teste sem permissão;
- c) deixar de assinar lista de presença;
- d) for responsável por falsa identificação pessoal;
- e) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- g) não atender às determinações desta chamada pública;
- h) for surpreendida/o em comunicação com outro candidata/o;
- i) recusar-se a devolver o Cartão de Respostas e/ou a Folha de Respostas ao



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação do Estado do Ceará | SEDUC/CE

AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - CAMBEBA FORTALEZA, CEARÁ - BRASIL, CEP: 60.822-325

término das provas, antes de sair da sala;

- j) for surpreendida/o portando celular durante a realização da prova. Celulares deverão ser desligados, retiradas as baterias, e guardados até a saída definitiva do local da realização da prova;
- k) utilizar-se de livros, dicionários, códigos impressos, máquinas calculadoras e similares ou qualquer tipo de consulta;
- l) não devolver o Caderno de Questões.

4.1.8 Após entrar em sala, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod, iPad, pendrive, BIP, walkman, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação, nem marcadores de tempo de qualquer modalidade, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc, nem acessório avulso que cubra parte ou todo corpo, tais como: cobertores, mantas, etc, também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

4.1.9 A SEDUC não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

4.1.10 Constatando-se que a/o candidata/o utilizou processos ilícitos através de meio eletrônico, estatístico, visual ou grafotécnico, sua prova será anulada e será automaticamente eliminada/o deste processo seletivo.

4.1.11 O tempo total de realização do teste será de 3 (três) horas.

4.1.12 O tempo de duração da prova inclui o preenchimento do Cartão de Respostas.

4.1.13 Não será permitida qualquer tipo de anotação e/ou utilização de papel ou similar, além do Caderno de Questões e do Cartão de Respostas, não sendo permitida, nem mesmo, a anotação de gabarito.

4.1.14 No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da mesma e/ou aos critérios de avaliação.

4.1.15 Esta etapa é classificatória, salvo em casos de **nota zero ou ausência** da/o



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação do Estado do Ceará | SEDUC/CE

AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - CAMBEBA FORTALEZA, CEARÁ - BRASIL, CEP: 60.822-325

candidata/o na data da prova, de acordo com o cronograma proposto no presente edital. Nestes casos específicos, a etapa tem caráter eliminatório.

5 DA ETAPA 4 - LEITURA E ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÕES

5.1 A carta de intenções tem como objetivo avaliar a trajetória escolar da/o candidata/o, levando em consideração seu envolvimento com os estudos ao longo da sua vida acadêmica, bem como a importância da clareza na definição dos aspectos narrados e da informação das suas principais conquistas acadêmicas como, por exemplo, a participação em competições do conhecimento, se houver, envolvimento em projetos escolares e científicos, entre outros.

5.2 A carta deverá ser **escrita à mão**, com caneta de **tinta azul ou preta**, em folha de redação disponível no ANEXO V desta Chamada Pública.

5.2.1 Cartas digitadas ou em outros modelos de folha (folha de caderno, folha em branco, etc.) terão decréscimo na nota desta etapa conforme os critérios estabelecidos nesta Chamada Pública.

5.3 A carta deverá necessariamente abordar os seguintes aspectos:

a) **trajetória acadêmica**: relato do percurso escolar desde as primeiras séries, destacando as condições socioeconômicas familiares, dificuldades enfrentadas e expectativas de futuro por meio da educação;

b) **experiência de participação em projetos escolares**: enfatizar a contribuição em projetos educativos, monitorias, atividades culturais e participação em competições do conhecimento (olimpíadas científicas), incluindo detalhes sobre prêmios conquistados. Todas as informações aqui apresentadas devem ser comprovadas no dia da entrevista.

c) **motivações que levaram à candidatura a uma vaga nas turmas do PrepararITA Ceará**.

5.4 A Comissão Organizadora/Examinadora atribuirá, a cada candidata/o, uma nota da carta de intenções, em escala de **0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos**, conforme critérios estabelecidos no ANEXO III.

5.5 O não envio da carta de intenções no formulário de inscrições resultará na eliminação da/o candidata/o desde a Etapa 1.

5.6 Esta etapa é classificatória.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação do Estado do Ceará | SEDUC/CE
AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - CAMBEBA FORTALEZA, CEARÁ - BRASIL, CEP: 60.822-325

6 DA ETAPA 5 - DA ENTREVISTA

6.1 A entrevista será realizada, presencialmente, na **EEMTI Jenny Gomes**, por uma banca avaliadora composta por 1 psicólogo, 2 professores/gestores/técnicos educacionais, em cronograma a ser divulgado no site da SEDUC/CE.

6.2 No dia da entrevista, a/o candidata/o deverá apresentar o documento oficial de identificação anexado no ato da inscrição, podendo ser:

- a) Cédula de identidade (RG); *ou*
- b) Certidão de Nascimento (nesse caso, o candidato precisará apresentar também outro documento com foto, sendo permitida a carteira de estudante atual); *ou*
- c) Carteira de Identificação Nacional (CIN).

6.3 No dia da entrevista, a/o candidata/o deverá apresentar as comprovações das informações constantes na carta de intenções, como certificado de participação em olimpíadas, registros dos projetos escolares desenvolvidos, entre outros.

6.4 A Comissão Examinadora atribuirá, a cada candidata/o, uma nota da entrevista, em escala de **0,0 (zero)** a **10,0 (dez)** pontos, conforme critérios estabelecidos no ANEXO IV.

6.5 O não comparecimento ou o atraso da/o candidata/o na hora marcada, sob quaisquer circunstâncias, implicará sua eliminação do processo seletivo.

6.6 Esta etapa é classificatória.

6.7 Nesta etapa não cabe recurso.

7 DA NOTA FINAL DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 DA NOTA FINAL

7.1.1 A Nota Final (NF) da/o candidata/o será dada pela média aritmética das notas obtidas nas etapas 2, 3, 4 e 5:

$$\text{Nota Final} = \frac{\text{Nota da Etapa 2} + \text{Nota da Etapa 3} + \text{Nota da Etapa 4} + \text{Nota da Etapa 5}}{4}$$

7.1.2 Os resultados preliminar e definitivo serão divulgados no site da SEDUC/CE, conforme o cronograma estabelecido.

7.1.3 Esta etapa é classificatória.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação do Estado do Ceará | SEDUC/CE
AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - CAMBEBA FORTALEZA, CEARÁ - BRASIL, CEP: 60.822-325

7.1.4 Nesta etapa não cabe recurso.

7.2 DA CLASSIFICAÇÃO

7.2.1 Para fins de classificação, será considerada a Nota Final (NF) do candidato, sendo aprovados os que obtiverem pontuação dentro do número de vagas oferecidas para o **PreparaITA Ceará**.

7.2.2 A classificação dos candidatos terá o acompanhamento e a responsabilidade da Comissão Organizadora/Examinadora do Processo de Seleção do **PreparaITA Ceará**.

7.2.3 Ocorrendo o empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, a/o candidata/o que:

a) Para os estudantes que concorrerão à 1ª série:

- I. obtiver maior nota no teste de raciocínio lógico;
- II. obtiver maior nota na entrevista;
- III. obtiver maior nota na carta de intenções;
- IV. obtiver maior média no currículo escolar (boletim escolar do 9º ano) no componente Matemática;
- V. obtiver maior média no currículo escolar (boletim escolar do 9º ano) no componente Ciências;
- VI. obtiver maior média no currículo escolar (boletim escolar do 9º ano) no componente Língua Portuguesa.
- VII. obtiver maior média no currículo escolar (boletim escolar do 9º ano) no componente Inglês.

b) Para os estudantes que concorrerão à 2ª série:

- I. obtiver maior nota no teste de raciocínio lógico;
- II. obtiver maior nota na entrevista;
- III. obtiver maior nota na carta de intenções;
- IV. obtiver maior média no currículo escolar (boletim escolar do 1º ano) no componente Matemática;
- V. obtiver maior média no currículo escolar (boletim escolar do 1º ano) no componente Física;
- VI. obtiver maior média no currículo escolar (boletim escolar do 1º ano) no componente Química;
- VII. obtiver maior média no currículo escolar (boletim escolar do 1º ano) no componente Biologia.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação do Estado do Ceará | SEDUC/CE

AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - CAMBEBA FORTALEZA, CEARÁ - BRASIL, CEP: 60.822-325

- VIII. obter maior média no currículo escolar (boletim escolar do 1º ano) no componente Língua Portuguesa.
- IX. obter maior média no currículo escolar (boletim escolar do 1º ano) no componente Inglês.

8 DOS RECURSOS

8.1 Todos os recursos admitidos na seleção regulada pela presente Chamada Pública serão interpostos mediante o preenchimento de formulário específico, a ser disponibilizado no site da SEDUC/CE, observado o cronograma (ANEXO I).

8.2 Caberá recurso somente contra o resultado das etapas 1, 2, 3 e 4.

8.3 Não caberá recurso contra o resultado final.

8.3 Os recursos serão avaliados pela comissão examinadora e os candidatos com recursos deferidos serão acrescentados à lista de candidatos aptos para a etapa seguinte.

8.4 O resultado dos recursos será divulgado no site da SEDUC/CE, conforme o prazo constante no ANEXO I.

9 DAS VAGAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1 O processo de seleção destina-se ao preenchimento de até **135 vagas** para os estudantes que concluirão o 9º ano do Ensino Fundamental e mais **45 vagas** para os que concluirão a 1ª série do Ensino Médio no ano de 2024 e que desejam ingressar nas turmas do curso **PreparaITA Ceará** no ano de 2025, tendo como foco a preparação para o vestibular do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA).

9.2 Ficam reservadas aos alunos da escola sede do projeto 10% (dez por cento) das vagas. Na ausência de candidata/o aprovada/o para essas vagas, a/o próxima/o candidata/o da ampla concorrência deve ser selecionada/o.

10 DAS ORIENTAÇÕES FINAIS

10.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nesta Chamada Pública.

10.2 É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do endereço <https://www.seduc.ce.gov.br/>, eventuais alterações referentes ao Processo de



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação do Estado do Ceará | SEDUC/CE
AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - CAMBEBA FORTALEZA, CEARÁ - BRASIL, CEP: 60.822-325
Seleção.

10.3 Sempre que necessário, a SEDUC/CE divulgará avisos oficiais e normas complementares à presente Chamada Pública, divulgando-os no site oficial da Secretaria da Educação, constituindo tal documento, a partir de então, parte integrante deste instrumento.

10.4 Não serão aceitos quaisquer tipos de atestados médicos, declarações ou outros documentos para justificativa de ausência em qualquer etapa.

10.5 Os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada Pública serão analisados pela SEDUC/CE.

Parágrafo único. Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, capital do Ceará, para dirimir questões do presente Processo de Seleção.

Eliana Nunes Estrela
Secretária da Educação



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação do Estado do Ceará | SEDUC/CE
AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - CAMBEBA FORTALEZA, CEARÁ - BRASIL, CEP: 60.822-325

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA TURMAS DO PREPARA ITA CEARÁ

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ATIVIDADE	PERÍODO
DIVULGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA	06/11
ETAPA 1 - INSCRIÇÕES	
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	08 a 14/11
PERÍODO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO	14 a 18/11
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 1	18/11
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 1	19/11
RESULTADO FINAL DA ETAPA 1	20/11
ETAPA 2 - ANÁLISE DO CURRÍCULO ESCOLAR	
PERÍODO DE ANÁLISE DO CURRÍCULO ESCOLAR	21 a 25/11
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 2	26/11
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 2	27/11
RESULTADO FINAL DA ETAPA 2	28/11
ETAPA 3 - TESTE DE RACIOCÍNIO LÓGICO ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÕES E ENTREVISTAS	
DIVULGAÇÃO DE LOCAL E HORÁRIO DO TESTE	28/11
REALIZAÇÃO DO TESTE DE RACIOCÍNIO LÓGICO	30/11
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 3	04/12
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 3	05/12
RESULTADO FINAL DA ETAPA 3	06/12
ETAPA 4 - ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÕES	
ANÁLISE DAS CARTAS DE INTENÇÃO	14/11 à 05/12
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 4	06/12
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 4	09/12



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação do Estado do Ceará | SEDUC/CE
AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - CAMBEBA FORTALEZA, CEARÁ - BRASIL, CEP: 60.822-325

RESULTADO FINAL DA ETAPA 4	10/12
ETAPA 5 - ENTREVISTAS	
DIVULGAÇÃO DE LOCAL E HORÁRIO DAS ENTREVISTAS	10/12
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS	12, 13, 16 e 17/12
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ETAPA 5	19/12
RESULTADO FINAL	20/12



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação do Estado do Ceará | SEDUC/CE
AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - CAMBEBA FORTALEZA, CEARÁ - BRASIL, CEP: 60.822-325

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA TURMAS DO PREPARAITA CEARÁ

ANEXO II – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS

Eu _____, portador da Identidade nº

_____ SSP/ ____, CPF nº _____ responsável

legal, na qualidade de _____ (pai, mãe

ou tutor), do(a) estudante „CPF nº _____, nascido(a) em

de ___ de _____ do ano de _____, **AUTORIZO** à participação no

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA AS TURMAS DO

PREPARAITA CEARÁ, a realizar-se do dia 08 de novembro a 19 de dezembro de

2024, assumindo toda a responsabilidade pela presente autorização e participação do

estudante.

_____ (CE), _____ de _____ de 2024.

(Assinatura do responsável legal)



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação do Estado do Ceará | SEDUC/CE
AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - CAMBEBA FORTALEZA, CEARÁ - BRASIL, CEP: 60.822-325

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA TURMAS DO PREPARAITA CEARÁ

ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

ASPECTOS	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Trajetória acadêmica	Clareza no relato do percurso escolar desde as primeiras séries, destacando as condições socioeconômicas familiares, dificuldades enfrentadas e expectativas de futuro por meio da educação.	0,0 a 3,0 pontos
Experiência de participação em projetos escolares	Participação em atividades acadêmicas extracurriculares (Olimpíadas científicas; clubes de ciências, robótica, astronomia, programação, debate, línguas; cursos online, monitoria, tutoria entre outros).	0,0 a 3,0 pontos (1 ponto por cada atividade)
Motivações que levaram à candidatura a uma vaga nas turmas do PrepararITA Ceará.	A/O estudante apresenta de maneira clara e coerente as razões que a/o motivaram a se candidatar às turmas do PrepararITA Ceará	0,0 a 4,0 pontos
	TOTAL	10,00 PONTOS

OBS.: Haverá decréscimo de pontos nos casos de:

1 - carta escrita de forma digitada (- 2,0 pontos);

2 - carta escrita em outros modelos de folha (folha de caderno, folha em branco, etc.), que não sejam a apresentada no ANEXO 5 desta Chamada Pública (- 2,0 pontos).



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação do Estado do Ceará | SEDUC/CE
AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - CAMBEBA FORTALEZA, CEARÁ - BRASIL, CEP: 60.822-325

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA TURMAS DO PREPARAITA CEARÁ

ANEXO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Capacidade de reflexão crítica acerca dos problemas e obstáculos encontrados na sociedade, no que tange à vida estudantil.	0,0 a 4,0 pontos
Capacidade de articulação entre sua formação acadêmica e sua experiência nos projetos escolares, alinhados a sua carta de intenções	0,0 a 3,0 pontos
Motivações que o impulsionam para se candidatar ao PrepararITA Ceará	0,0 a 2,0 pontos
Conhecimento sobre o vestibular do ITA.	0,0 a 1,0 pontos
TOTAL	0,0 a 10,0 pontos



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação do Estado do Ceará | SEDUC/CE
AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - CAMBEBA FORTALEZA, CEARÁ - BRASIL, CEP: 60.822-325

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA TURMAS DO PREPARAITA CEARÁ

ANEXO V - FOLHA OFICIAL PARA CARTA DE INTENÇÕES

Nome completo do candidato:	
Escola em que está matriculado em 2024:	

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação do Estado do Ceará | SEDUC/CE
AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - CAMBEBA FORTALEZA, CEARÁ - BRASIL, CEP: 60.822-325

20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA TURMAS DO PREPARAITA CEARÁ

ANEXO VI - SUGESTÃO DE ESTUDO

1. Material “ENGRENADO” - O Material do aluno PrepararITA



Link:
https://drive.google.com/file/d/1YuYVUhi0KPWcT9F-KyiA3kGwnPtcsfvl/view?usp=drive_link